



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 148/2009
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**APROVA LOTEAMENTO
DENOMINADO “LOTEAMENTO
BOMBEIROS” NO MUNICÍPIO DE
NOVA VENECIA-ES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia APROVA e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art.1º-Fica aprovado o Projeto de Loteamento denominado “**BOMBEIROS**”, localizado no Bairro Altoé, nesta cidade de Nova Venécia-ES, nas áreas livres de quaisquer ônus legais ou convencionais de qualquer natureza, inclusive hipotecários, com área total de 6.958,366 m2 (seis mil, novecentos e cinquenta e oito, trezentos e sessenta e seis metros quadrados), confrontando-se ao Norte com Rita Machado, ao Sul Corpo de Bombeiros, a Leste Rita Machado e a Oeste Estrada Nova Venécia a Refrigério de propriedade do Município de Nova Venécia

Art.2º.Fica aprovado ainda, o memorial descritivo que acompanha o projeto de Loteamento.

Art.3º.Além das normas estabelecidas nesta Lei, aplicam-se as regras da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, da Lei Estadual nº 3.384, de 27 de novembro de 1981 e Decreto Estadual nº 1.519-N, de março de 1981.

Art.4º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º.Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

**WILSON LUIZ VENTURIM
PREFEITO**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº....., DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores**

O Projeto de Lei que tomamos a liberdade de encaminhar para a apreciação e aprovação de Vossas Excelências diz respeito a aprovação do loteamento bombeiros.

As famílias carentes de Nova Venécia a anos vem sofrendo sem moradia, por falta de apoio do poder público municipal.

Senhores Vereadores, é compromisso desta administração beneficiar a população veneciana, principalmente aquelas famílias de baixa renda com habitação, pois sabemos que todos tem direito a uma moradia digna.

Na oportunidade, queremos justificara aos Senhores Vereadores, que necessitamos da aprovação do loteamento em epígrafe para que assim possamos atender aquelas pessoas que constantemente nos procuram clamando por moradia própria, pois inúmeras famílias sobrevivem de aluguéis pagos pela Prefeitura, e assim iremos beneficiar aos mais necessitados, como também diminuir despesas com aluguéis sociais.

Para tanto, precisamos contar mais uma vez com o apoio de Vossas Excelências.

É a mensagem que deixamos a apreciação de Vossas Excelências.

Nova Venécia, 23 de dezembro de 2009.

Wilson Luiz Venturim
Prefeito